



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02666 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 062/2025

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida Licença Remunerada, por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 053/2022, Art. 94, a partir de 07 de abril de 2025, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
ROSANGELA DE FATIMA POLLES	CPF 026.XXX.XXX-24 RG 7.XXX.XXX-2 SSP/PR	Zeladora

ART 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 10 de abril de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal